

Associação Internacional de Lions Clubes

Distrito LC 12

CARTA DE FORMIGA



O Distrito LC 12 da Associação Internacional de Lions Clubes, reunido na cidade de Formiga – Minas Gerais, na sua segunda reunião do Conselho Distrital do ano leonístico 2015-2016, considerando os recentes acontecimentos que causaram o maior desastre ambiental no Município de Mariana, com destruição de dois Distritos, Bento Rodrigues e Paracatu de Baixo, e com repercussão em todo o Vale do Rio Doce no Estado de Minas Gerais e do Espírito Santo, deixando centenas de desabrigados, muitos desaparecidos e alguns óbitos; considerando que as consequências da maior parte deste desastre afetaram o Distrito LC 12, na parte Leste do Estado de Minas Gerais, tornando difícil a vida dos ribeirinhos, tendo, ainda, causado a paralisação e/ou redução da atividade de indústrias, hospitais, escolas, comércio, em virtude da falta de água potável; considerando, ainda, a paralisação da atividade pesqueira e a extinção de várias espécies de peixes nativos e ornamentais; considerando, ainda, que o mar de lama oriundo da barragem está comprometendo a pastagem e a área agricultável de grande parte do Vale Rio Doce e, também, poderá comprometer as nascentes em determinados trechos; considerando que as consequências deste desastre não são efêmeras e que perdurarão por muito tempo segundo especialistas ambientais; considerando que não se trata de um fenômeno da natureza, mas da incúria empresarial e governamental, cuja preocupação maior é o lucro e não o respeito ao meio ambiente sustentável e à população envolvida, embora se reconheça o grande número de empregos fornecidos pela empresa causadora do desastre e suas terceirizadas, não se podendo admitir, entretanto, que os fins justifiquem os meios; CONSIDERANDO, finalmente, que já é tido como o maior desastre sócio-econômico-ambiental do Brasil, com prejuízos incalculáveis e irrecuperáveis de vidas humanas, o Distrito LC 12 de Lions Clubes não se contentando em contemplar, passivamente, este quadro diante de sua responsabilidade social, comunitária e humanitária,

RESOLVE DELIBERAR ESTE DOCUMENTO COM OS SEGUINTESS COMPROMISSOS:

- 1) Acompanhar e cobrar, por prazo indeterminado, as ações de recuperação dos danos causados por quem de direito, na certeza de que tais ações serão acompanhadas, da mesma forma, pelos ilustres e eficientes representantes dos Ministérios Públicos Estadual e Federal e órgãos governamentais;
- 2) Cobrar do Poder Público uma maior fiscalização no acompanhamento da real situação das barragens existentes de todas as mineradoras do Estado, mantendo-as em total condição de segurança para as pessoas e o meio ambiente e maior rigor na liberação de autorização para a construção de novas barragens que causem impactos ambientais e coloquem em risco a vida humana e de animais domésticos e silvestres;
- 3) Fazer gestões junto ao Congresso Nacional para a revisão, incontinentem, do Código de Mineração com maior rigor quanto às responsabilidades das empresas do ramo, principalmente, diante da queda de braço de interesses envolvendo trabalhadores, ambientalistas e empresários, conforme este pequeno informe: **“A Câmara dos Deputados pode votar ainda esse semestre um novo Código de Mineração para substituir o atual, que é de 1967. A dificuldade está na conciliação de interesses entre trabalhadores, ambientalistas e empresários. Afinal, o decreto que regulamenta o setor é da época da Ditadura, quando os trabalhadores não tinham espaço para reclamar das condições de trabalho e das graves doenças decorrentes da exploração mineral. Da mesma forma, a preocupação ambiental está em outro nível - sobretudo quando a preservação das nascentes e da qualidade dos rios se mostra essencial ao fornecimento de água nas grandes cidades brasileiras. Os empresários, por sua vez, querem que o novo marco regulatório garanta estabilidade das regras em um negócio que exige investimentos de longo prazo..”**
- 4) Enviar a CARTA DE FORMIGA aos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, neles incluídos os Ministérios Públicos, todos estes órgãos das esferas Federal, Estadual e Municipal, imprensa falada, escrita e televisada, de modo especial na cidade onde há Lions Clube, bem como toda rede social possível para que se forme uma grande corrente de mobilização e que medidas urgentes sejam tomadas para recuperar o que foi danificado e prevenir o futuro contra novos acidentes.

Formiga, 22 de novembro de 2015.



CL DG Octávio Augusto do Amaral Castellões
Governador do Distrito LC 12